

- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviços cívico;
- f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

- a) Identificação completa, endereço e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.ºs 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

2 de Março de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

### Instituto de Estudos da Criança

**Aviso n.º 2740/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Marisa Mendes Ferreira da Silva, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor associado com agregação do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor David António Rodrigues, professor associado com agregação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Maria da Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

**Aviso n.º 2741/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Ângela Maria da Rocha Sanches Castilho, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Judite Maria Zamith Cruz, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Graça Parente Figueiredo da Mota, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

**Aviso n.º 2742/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Sílvia Rosa de Castro Correia Mateus, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

**Aviso n.º 2743/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Margarida Maria Moreira Barbosa Leão Pereira da Silva, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Anabela da Silva Moura Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

**Aviso n.º 2744/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível

de mestrado, obtido na Roehampton University, requerido por Sandrina Dinis Fernandes Milhano, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Graça Parente Figueiredo da Mota, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

**Aviso n.º 2745/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado, obtido na Universidade de Salamanca, requerido por Sandrina Dinis Fernandes Milhano, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Graça Parente Figueiredo da Mota, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Rectificação n.º 425/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 18 de Novembro de 2004, a p. 17 156, a categoria e o nome de dois docentes nomeados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia, requeridas pela Doutora Ana Maria Oliveira Carneiro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, rectifica-se que onde se lê «Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático aposentado da Universidade de Aveiro» deve ler-se «Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático convidado aposentado da Universidade de Aveiro» e onde se lê «Doutor António Amorim da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor António Marinho Amorim da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra».

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 5708/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Cláudia Maria Azenha Margato de Ramalho Sousa, assistente convidada a 30 % na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, como professora auxiliar convidada a 30 % na mesma Faculdade, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato com esta Faculdade.

### Parecer

A Prof.ª Doutora Cláudia Maria Azenha Margato de Ramalho Sousa, doutorada em Ciências Biológicas, especialidade de Primatologia, pela Universidade de Quioto (Japão), grau ao qual foi conferida equivalência pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

com a classificação de *Muito bom com louvor e distinção*, é assistente convidada a 30 %, desde 2002, no Departamento de Antropologia desta Faculdade, solicitou junto da comissão científica deste Departamento a passagem a professora auxiliar.

A docente tem actualmente a seu cargo a regência de duas disciplinas da licenciatura em Antropologia (Antropologia Física e Psicologia Evolutiva), tendo já regido, durante dois anos, a disciplina de Etologia, demonstrando elevada qualidade científica e capacidade pedagógica.

Como se pode avaliar pelo seu *curriculum vitae*, está envolvida em vários projectos de investigação, de entre os quais se destacam aqueles que envolvem parcerias internacionais com diversos países (Alemanha, Guiné-Bissau, Itália, Japão, Reino Unido, República Checa e Roménia), tendo o trabalho desenvolvido sido alvo de publicação e de comunicações em conferências, incluindo a 1.ª Conferência Internacional de Primatologia em Portugal, de cuja comissão organizadora participou.

Faz parte da comissão pedagógica do Departamento de Antropologia, cargo em que tem manifestado empenho e dedicação.

No âmbito das actividades docentes, a Prof.ª Doutora Cláudia Sousa, por conveniência de serviço, lecciona actualmente uma carga horária que excede a contratualmente estabelecida e tem participado na orientação e na avaliação de estágios e de monografias.

O mérito da docente é reconhecido quer pelos seus pares quer pelos alunos e o seu desempenho actual leva a crer que poderá desenvolver uma carreira muito promissora, tendo em conta que é muito jovem, o que contribui também para o rejuvenescimento do corpo docente do Departamento, conforme recomendação da comissão de avaliação externa.

Assim sendo, a Prof.ª Doutora Cláudia Sousa reúne todas as condições para desempenhar as suas funções na categoria de professor auxiliar.

Os Relatores: *Adolfo Yáñez Casal — Jil Rosamaria Reaney Dias — Jorge Narciso Ferreira Oliveira Crespo*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

### Instituto de Tecnologia Química e Biológica

**Despacho n.º 5709/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Cristina Afonso Silva, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica — nomeada, mediante concurso, chefe de secção do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da publicação do despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível*.)

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Despacho n.º 5710/2005 (2.ª série).** — Homologo as alterações ao protocolo de ensino celebrado entre a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Medicina Dentária, ambas desta Universidade, que se encontram anexas a este despacho.

1 de Março de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

**Alterações ao protocolo de ensino celebrado entre a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.**

Face às profundas alterações a nível de ensino resultantes da implementação dos procedimentos acordados e constantes do documento «Estratégia para assumpção da responsabilidade científica e pedagógica pela FMDUP das disciplinas da licenciatura em Medicina Dentária ministradas na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto», as instituições signatárias aprovam a seguinte alteração ao protocolo celebrado em 21 de Fevereiro de 1986, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 1987, com as últimas alterações publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Maio de 2000.

São aditadas as cláusulas 11.ª a 13.ª com a seguinte redacção:

«11.ª Os compromissos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto no ensino das disciplinas do curso da licenciatura em Medi-